



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 045/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a implantação de um projeto habitacional destinado aos servidores da Prefeitura, EMDA e FAI.

A exemplo de outros projetos, entendo junto fomentar programas que propiciem a aquisição da casa própria aos servidores, sonho de todas as famílias.

Plenário Vereador José Ikeda,

21 de fevereiro de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental